PREFEITURA MUNICIPAL TAMBAÚ

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/tambau 27/03/2020

Conforme Lei Municipal Nº 3142 de 14 de outubro de 2019 Edição nº 68

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

O Município de TAMBAÚ dá garantia da autenticidade dos documentos vinculados a este site.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Entidades do município de TAMBAÚ - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ
CNPJ:
Praça Carlos Gomes - 40
1936739501
http://www.tambau.sp.gov.br/
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/tambau-sp

GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA N.º 12.580, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARA ANÁLISES EMERGENCIAIS FINANCEIRAS E ORÇAMENTÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ.

RONI DONIZETI ASTORFO, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO a atual crise mundial da saúde, em consequência da pandemia inerente à propagação do vírus COVID-19 – CORONAVÍRUS.

CONSIDERANDO os impactos negativos na economia mundial, dentre vários deles os de âmbito municipal, tal como a possível queda de arrecadação de tributos, devido ao possível fechamento de empresas e postos de trabalhos.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão para Análises Emergenciais Financeiras e Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Tambaú.

Art. 2º – A Comissão será composta pelos seguintes membros:
I – Evandro Tortello – Coordenador Municipal de Finanças;
II – Larissa Cristina Rosa – Diretora do Departamento Administrativo;
III – Leandro Donizetti Porto – Contador;
IV – João Zanatta Junior – Procurador Jurídico;
V - Eduardo Augusto Pereira Torelli – Assistente Técnico Jurídico;
VI – Jean Lucas Velloso – Analista de Gestão Pública.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 25 de março de 2020.

RONI DONIZETI ASTORFO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 25 de março de 2020.

LARISSA CRISTINA ROSA
Diretora Administrativa

Gabinete do Prefeito
Departamento Administrativo
gabineteprefeito@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Praça Carlos Gomes, nº. 40 – Centro
CEP: 13.710-000 I Tambaú/SP
Telefone: (19) 3673-9501 – Ramal: 48

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA N.º 12.581, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR.

RONI DONIZETI ASTORFO, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 26/03/2020, férias regulamentares ao servidor público municipal abaixo relacionado:

Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Dias Concedidos
Anselmo Caiafa Ribeiro	Visitador Sanitário	10/07/2019 a 09/07/2020	30

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 26 de março de 2020.

RONI DONIZETI ASTORFO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 26 de março de 2020.

LARISSA CRISTINA ROSA
Diretora Administrativa

Gabinete do Prefeito
Departamento Administrativo
gabineteprefeito@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Praça Carlos Gomes, nº. 40 – Centro
CEP: 13.710-000 I Tambaú/SP
Telefone: (19) 3673-9501 – Ramal: 48

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

EXTRATOS

Dispensa de Licitação
Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP
Ordem de Empenho: 1268
Valor: R$11.655,00
Contratada: Cleber Michael Paganeli EPP
CNPJ: 07.799.595/0001-36
Objeto do Termo: Máscara Cirúrgica Descartável Simples
Modalidade: Dispensa de Licitação – Pelo art. 4º da Lei Federal nº13.979, de 2020 com redação determinada pela MP 926.

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL
Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.